



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 190/2022 – São Paulo, terça-feira, 25 de outubro de 2022

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### DESPACHO Nº 9189075/2022 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0041211-81.2022.4.03.8000

Documento nº 9189075

1. Tendo em vista o pedido de auxílio-funeral formulado por Carlos Felipe Polo Cardoso Trivelato e Constanza Polo Cardoso Trivelato, filhos da Excelentíssima Desembargadora Federal Leide Polo Cardoso Trivelato, falecida em 25 de setembro de 2022, defiro o pagamento do benefício nos termos do requerimento (doc. 9188970), conforme previsto no artigo 226 e 241 da Lei 8.112/90 e artigos 28, § 1º e 31, da Resolução 002/2008, do Conselho da Justiça Federal.

2. Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/10/2022, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 2839, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 24 de outubro a 12 de novembro de 2022 (2.º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria CORE nº 3294/2022, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/10/2022, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### ATO CJF3R Nº 11509, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

APRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO BARBOSA STAMM, da 1ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na 2ª Vara, no dia 25/10/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/10/2022, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## ATO CJF3R Nº 11502, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício recebido em 19/10/22,

### RESOLVE:

Designar a MM.<sup>a</sup> Juíza Federal Substituta ANDREIA FERNANDES ONO, da 4.<sup>a</sup> Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nºs 5007909-15.2020.4.03.6102, 5008773-19.2021.4.03.6102, 5006484-79.2022.4.03.6102 e 5006378-20.2022.4.03.6102, da 9.<sup>a</sup> Vara, a partir de 19/10/22, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 19/10/2022, às 20:01, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO

Processo SEI nº 0032119-21.2018.4.03.8000

Interessado(a): Marcio Cristiano Ebert

Informação 9202018/2022, da DMAG: ciente.

Observados os termos do artigo 6.<sup>o</sup> da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a Relação das Remunerações de Contribuição, bem como a certidão referente à gratificação natalina, expedidas pela Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, em complemento à Certidão de Tempo de Contribuição de 10/06/2009, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/10/2022, às 19:22, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### ORDEM DE SERVIÇO PRES Nº 32, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o pagamento de ordembancária.

**APRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.<sup>a</sup> REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a manifestação do Conselho da Justiça Federal - CJF (9201786) inserida no expediente SEI 0041822-34.2022.4.03.8000;

**CONSIDERANDO** os prazos para liquidação da despesa e pagamento estabelecidos pela Ordem de Serviço PRES n.º 65, de 23 de dezembro de 2015.

### RESOLVE:

Art. 1.<sup>o</sup> Autorizar, excepcionalmente, no período de 27 a 30/12/2022, o pagamento, por qualquer modalidade de ordem bancária, não se aplicando o disposto no § 1.<sup>o</sup> do art. 11 da Ordem de Serviço PRES n.º 65/2015.

Art. 2.<sup>o</sup> Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 21/10/2022, às 16:14, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9204052/2022

**Processo SEI n.º 0030654-35.2022.4.03.8000; Objeto:** Contratação de 3(três) inscrições no evento de capacitação "XXVI Congresso Nacional de Cerimonial e Protocolo"; **Contratada:** Comitê Nacional de Cerimonial e Protocolo - CNCP/Brasil (CNPJ n.º 00.312.312/0001-30); **Valor Total:** R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais); **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93; **Autorização:** Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral; **Ratificação:** Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Francisco Azevedo Vaz, Supervisor**, em 21/10/2022, às 18:21, conforme art. 1.<sup>o</sup>, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9205625/2022

Processo nº 0016488-71.2017.4.03.8000; Espécie: Termo Aditivo nº 04.019.18.2017 ao Contrato nº 04.019.10.2017; Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, CNPJ nº 59.949.362/0001-76; Contratada: BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.022.122/0001-77; Objeto: prorrogação excepcional do Contrato por 06 meses, com a inclusão de cláusula resilitiva; Fundamento Legal: art. 57, II e § 4º, da Lei nº 8.666/1993; Data de assinatura: 21/10/2022; Vigência: 6 meses, de 31/10/2022 até 30/04/2023; Valor Total Estimado: R\$ 1.317.045,36; Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 025/2017; Signatários: pelo Contratante, a Dra. Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente, e pela Contratada, o Sr. Pierre Rafiki Orfali, Sócio.

Documento assinado eletronicamente por **Sandro Renato Goncalves**, Técnico Judiciário, em 24/10/2022, às 11:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### PORTARIA DIRG Nº 6186, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 21 de novembro de 2022**, o servidor **RAFAEL ARRUTI ARAGAO VIEIRA**, RF 4134, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 21 de novembro de 2022**, o servidor **FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR**, RF 2011, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 21/10/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 6187, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR, a partir de 21 de novembro de 2022**, o servidor **FRANKLIN DELANO JOSE DE LEMOS JUNIOR**, RF 2011, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Desembargadora Federal Marisa Santos, nos termos do art. 35, inciso I da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR, a partir de 21 de novembro de 2022**, o servidor **RAFAEL ARRUTI ARAGAO VIEIRA**, RF 4134, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, Diretor-Geral, em 21/10/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA DIRG Nº 6189, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **CRISTIANE FONTES DE MAGALHAES**, RF 3030, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/10/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6190, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** o servidor **JOAO PAULO MARTINS RAMADA**, RF 3381, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/10/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6193, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

**RESOLVE:**

**I – DISPENSAR** a servidora **MARCIA MARIA KOZONARA**, RF 2995, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Mônica Bonavina, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGORIO**, RF 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/10/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 6194, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

**I – DISPENSAR** a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGORIO**, RF 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Juíza Federal Convocada Mônica Bonavina, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** a servidora **MARCIA MARIA KOZONARA**, RF 2995, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo**, **Diretor-Geral**, em 21/10/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9195516/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018792-72.2019.4.03.8000

Documento nº 9195516

Conforme documento 9195469, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALEXANDRE JOSE MONACO FILIPE, no período de 17/10/2022 a 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9196165/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0012556-46.2015.4.03.8000

Documento nº 9196165

Conforme documento 9196157, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE BACHER PERES, nos dias 18/10/2022 e 19/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9198445/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009923-28.2016.4.03.8000

Documento nº 9198445

Conforme documento 9198443, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXANDRA CAZUE NISHIMI AMARAL, no período de 16/10/2022 a 30/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias**, **Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9199618/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0285823-57.2021.4.03.8000

Documento nº 9199618

Conforme documento 9199278, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora IEDA MARIA DE MEDEIROS, nos dias 20/10/2022 e 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9202473/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021466-96.2014.4.03.8000

Documento nº 9202473

Conforme documento 9202463, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 20/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9197433/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030936-20.2015.4.03.8000

Documento nº 9197433

Conforme documento 9197429, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARISA BOER, no período de 19/10/2022 a 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9199597/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0003853-29.2015.4.03.8000

Documento nº 9199597

Conforme documento 9199585, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor RICARDO MILANI, no dia 19/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9199644/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021197-23.2015.4.03.8000

Documento nº 9199644

Conforme documento 9199636, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, nos dias 20/10/2022 e 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9199677/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 9199677

Conforme documento 9199670, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 19/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9199718/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019591-57.2015.4.03.8000

Documento nº 9199718

Conforme documento 9199710, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE CARLOS MARINO, no dia 19/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9202162/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016879-26.2017.4.03.8000

Documento nº 9202162

Conforme documento 9202160, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA BASSANELLO AFFONSO MARCHIONI, no dia 20/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9202336/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0032901-91.2019.4.03.8000

Documento nº 9202336

Conforme documento 9202334, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA BORSARI, no período de 20/10/2022 a 18/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9202346/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028240-74.2016.4.03.8000

Documento nº 9202346

Conforme documento 9202343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROBERTO DOS SANTOS ALBIERI, no dia 20/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9206833/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0039791-51.2016.4.03.8000

Documento nº 9206833

Conforme documento 9202171 e 9202331, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor OLAVO FELICIO FERRAGONIO, no período de 19/10/2022 a 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9203515/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 9203515

Conforme documento 9203509, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, nos dias 20/10/2022 e 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9203536/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0016607-03.2015.4.03.8000

Documento nº 9203536

Conforme documento 9203533, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CARLOS MIQUEIAS ARAUJO PEREIRA, no período de 01/11/2022 a 15/11/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 9206711/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0022898-53.2014.4.03.8000

Documento nº 9206711

Conforme documento 9206707, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor NELMIR PERALTA PIRES, no dia 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9206528/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021322-25.2014.4.03.8000

Documento nº 9206528

Conforme documento 9206524, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO ROGERIO DE MELO, no período de 01/10/2022 a 31/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9206374/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024730-24.2014.4.03.8000

Documento nº 9206374

Conforme documento 9206373, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE CRISTINA BORDIN FERREIRA, no dia 20/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9206372/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0031212-80.2017.4.03.8000

Documento nº 9206372

Conforme documento 9206371, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAIMUNDO CESAR ROCHA, no dia 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9206370/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Conforme documento 9206369, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MONICA RODRIGUES GIMENEZ, no dia 21/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9206368/2022 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021183-97.2019.4.03.8000

Documento nº 9206368

Conforme documento 9206367, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL ARRUTI ARAGAO VIEIRA, no período de 20/10/2022 a 24/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 24/10/2022, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DE 3ª SEÇÃO**

#### **ATA DE JULGAMENTO Nº 9148852/2022**

ATA DA 15.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2022.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). LUIZ CARLOS DOS SANTOS GONÇALVES.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14.00 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, CARLOS DELGADO E O JUIZ CONVOCADO MARCELO GUERRA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA, em virtude de compensação.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 822 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subsequentes.

São Paulo, 19 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO  
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA  
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

**ATA DE JULGAMENTO Nº 9189825/2022**

ATA DA 16.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.

Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. CARLOS DELGADO.

Representante do MPF: Dr(a). MARLON ALBERTO WEICHERT.

Secretário(a): SUELY LEIKO MIURA.

Às 14.15 horas, presentes os(as) Desembargadores(as) Federais TORU YAMAMOTO, CARLOS DELGADO E O JUIZ CONVOCADO MARCELO GUERRA, foi aberta a sessão.

Ausente, justificadamente, a Des. Federal INÊS VIRGÍNIA, em virtude de compensação.

Participa da sessão, convocada, a DES. FEDERAL THEREZINHA CAZERTA, da Oitava Turma, para o prosseguimento dos julgamentos nos termos dos artigos 942 do CPC e 260 do Regimento Interno desta Corte.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Encerrou-se a sessão às 17:00 horas, tendo sido julgados 828 processos eletrônicos, ficando o julgamento dos demais feitos adiado para a próxima sessão ou subseqüentes.

São Paulo, 03 de outubro de 2022.

DESEMBARGADOR FEDERAL CARLOS DELGADO  
Presidente do(a) SÉTIMA TURMA

SUELY LEIKO MIURA  
Secretário(a) do(a) SÉTIMA TURMA

**CRONOGRAMA Nº 9202456/2022**

**CRONOGRAMA DAS SESSÕES DE JULGAMENTO DA 7ª TURMA  
ANO 2023**

| <b>DIA DA SESSÃO<br/>2ª FEIRA</b> | <b>TIPO DE SESSÃO</b>                        | <b>SEGUNDA</b> | <b>14H</b> | <b>LIMITE DOS<br/>GABINETES</b> |
|-----------------------------------|--|----------------|------------|---------------------------------|
| 30/01/2023                        | ELETRÔNICA                                   | SEGUNDA        | 14h        | 01/12/22                        |
| 13/02/2023                        | VIDEOCONFERÊNCIA                             | SEGUNDA        | 14h        | 15/12/22                        |
| 27/02/2023                        | ELETRÔNICA<br>(5ª JUIZ)                      | SEGUNDA        | 14h        | 03/02/23                        |
| 20/03/2023                        | HÍBRIDA<br>(PRESENCIAL+<br>VIDEOCONFERÊNCIA) | SEGUNDA        | 14h        | 17/02/23                        |
| 17/04/2023                        | HÍBRIDA<br>(PRESENCIAL+<br>VIDEOCONFERÊNCIA) | SEGUNDA        | 14h        | 17/03/23                        |
| 08/05/2023                        | ELETRÔNICA<br>(5ª JUIZ)                      | SEGUNDA        | 14h        | 14/04/23                        |
| 22/05/2023                        | VIDEOCONFERÊNCIA                             | SEGUNDA        | 14h        | 28/04/23                        |
| 05/06/2023                        | ELETRÔNICA<br>(5ª JUIZ)                      | SEGUNDA        | 14h        | 12/05/23                        |
| 19/06/2023                        | HÍBRIDA<br>(PRESENCIAL+<br>VIDEOCONFERÊNCIA) | SEGUNDA        | 14h        | 26/05/23                        |
| 03/07/2023                        | ELETRÔNICA                                   | SEGUNDA        | 14h        | 13/06/23                        |
| 07/08/2023                        | ELETRÔNICA<br>(5ª JUIZ)                      | SEGUNDA        | 14h        | 14/07/23                        |
| 21/08/2023                        | HÍBRIDA<br>(PRESENCIAL+<br>VIDEOCONFERÊNCIA) | SEGUNDA        | 14h        | 28/07/23                        |
| 04/09/2023                        | ELETRÔNICA<br>5ª JUIZ                        | SEGUNDA        | 14h        | 14/08/23                        |
| 18/09/2023                        | HÍBRIDA<br>(PRESENCIAL+<br>VIDEOCONFERÊNCIA) | SEGUNDA        | 14h        | 25/08/23                        |
| 02/10/2023                        | ELETRÔNICA<br>5ª JUIZ                        | SEGUNDA        | 14h        | 12/09/23                        |
| 16/10/2023                        | HÍBRIDA<br>(PRESENCIAL+<br>VIDEOCONFERÊNCIA) | SEGUNDA        | 14h        | 22/09/23                        |
| 30/10/2023                        | ELETRÔNICA                                   | SEGUNDA        | 14h        | 06/10/23                        |
| 13/11/2023                        | VIDEOCONFERÊNCIA                             | SEGUNDA        | 14h        | 20/10/23                        |
| 27/11/2023                        | ELETRÔNICA<br>5ª JUIZ                        | SEGUNDA        | 14h        | 08/11/23                        |
| 11/12/2023                        | VIDEOCONFERÊNCIA                             | SEGUNDA        | 14h        | 21/11/23                        |

Dias em que não haverá expediente no Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, no ano de 2023:

01 a 06 de janeiro: Feriado Judiciário; 25 de janeiro: Aniversário da cidade de São Paulo; 20 e 21 de fevereiro: Carnaval; 22 de fevereiro: quarta-feira de Cinzas - expediente com início às 14h; 05 e 06 de abril: Feriado legal; 07 de abril: Sexta-feira Santa; 21 de abril: Tiradentes; 1º de maio: Dia do Trabalho; 08 de junho: Corpus Christi; 09 de junho: não haverá expediente; 11 de agosto: Feriado Legal; 07 de setembro: Independência do Brasil; 08 de setembro: não haverá expediente; 12 de outubro: Nossa Senhora Aparecida; 13 de outubro: não haverá expediente; 1º de novembro: Feriado Legal; 02 de novembro: Finados; 03 de novembro: não haverá expediente; 15 de novembro: Proclamação da República; 20 de novembro: Dia da Consciência Negra; 08 de dezembro: Dia da Justiça; 20 a 31 de dezembro: Feriado Judiciário.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Delgado, Desembargador Federal**, em 21/10/2022, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA UNIFICADA DE TURMAS DA 1ª SEÇÃO**

### **CRONOGRAMA Nº 9189401/2022**

#### **CRONOGRAMA DE JULGAMENTOS – 2023**

#### **SEGUNDATURMA**

| <b>Data da Sessão</b> | <b>Dia da Semana</b> | <b>Início</b> | <b>Límite do Gab. RELATOR</b> | <b>Modalidade de Sessão</b> |
|-----------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 07/02/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 11/11/2022                    | ELETRÔNICA                  |
| 28/02/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 09/12/2022                    | ELETRÔNICA                  |
| 14/03/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 27/01/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 28/03/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 10/02/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 18/04/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 24/02/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 02/05/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 10/03/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 16/05/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 24/03/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 30/05/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 03/04/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 13/06/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 14/04/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 27/06/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 28/04/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 11/07/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 12/05/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 25/07/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 26/05/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 08/08/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 07/06/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 22/08/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 23/06/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 05/09/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 07/07/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 19/09/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 21/07/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 03/10/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 04/08/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 17/10/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 18/08/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 07/11/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 01/09/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 21/11/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 22/09/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 05/12/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 10/10/2023                    | ELETRÔNICA                  |

Observação: Serão designadas sessões extraordinárias de julgamento, na modalidade presencial ou por videoconferência, no decorrer do ano, consoante critérios de conveniência e oportunidade.

**DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES**

**PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA**

Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 20/10/2022, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CRONOGRAMA Nº 9189176/2022**

**CRONOGRAMA DE SESSÕES DE JULGAMENTO**

**PRIMEIRA TURMA - ANO 2023**

| <b>Data da Sessão</b> | <b>Dia da Semana</b> | <b>Início</b> | <b>Limite do Gab. RELATOR</b> | <b>Modalidade de Sessão</b> |
|-----------------------|----------------------|---------------|-------------------------------|-----------------------------|
| 31/01/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 11/11/2022                    | ELETRÔNICA                  |
| 14/02/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 12/12/2022                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 07/03/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 23/01/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 21/03/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 06/02/2023                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 11/04/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 22/02/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 25/04/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 13/03/2023                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 09/05/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 27/03/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 23/05/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 03/04/2023                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 06/06/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 17/04/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 20/06/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 02/05/2023                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 04/07/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 15/05/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 01/08/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 05/06/2023                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 15/08/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 26/06/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 29/08/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 10/07/2023                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 12/09/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 24/07/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 26/09/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 07/08/2023                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 10/10/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 21/08/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 24/10/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 04/09/2023                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 14/11/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 18/09/2023                    | ELETRÔNICA                  |
| 28/11/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 02/10/2023                    | VIDEOCONFERÊNCIA            |
| 12/12/2023            | TERÇA-FEIRA          | 14:00         | 16/10/2023                    | ELETRÔNICA                  |

**DESEMBARGADOR FEDERAL VALDECI DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA**

Documento assinado eletronicamente por **Valdeci dos Santos, Desembargador Federal**, em 20/10/2022, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**GABINETE DE CONCILIAÇÃO**

**PORTARIA GABCONCI Nº 119, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, conforme Processo SEI n. 0041510-58.2022.4.03.8000,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, na redação dada pela Emenda n. 02/2016, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 42, de 25 de agosto de 2016, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com as alterações das Resoluções n. 202 e n. 203, ambas de 30 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

Art. 1º NOMEAR a servidora abaixo relacionada, aluna do curso oferecido pelo Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal - CJF no período de 11 de maio a 25 de junho de 2021, para atuar como CONCILIADORA nas audiências de conciliação agendadas no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

ÉRIKAREGINA SPADOTTO DONATO

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 24 da Resolução n. 42/2016 deste Tribunal e atuará sob a supervisão do Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação - CECON ou das unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 3º Nos termos do § 2º, letra "c" do art. 12 da Resolução n. 42/2016, a prestação do serviço de conciliador e mediador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 4º O calendário das audiências será divulgado à conciliadora por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete, das Centrais de Conciliação - CECONs ou unidades judiciárias integrantes da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 5º Divulgado o calendário, a conciliadora informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação, unidades judiciárias ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 6º A conciliadora nomeada nesta Portaria integrará o Cadastro Regional de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta, Desembargador Federal Coordenador do Gabinete da Conciliação**, em 20/10/2022, às 19:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9205934/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Processo nº 0004152-56.2022.4.03.8001

Tomo público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente no Registro de Preços para instalação, com fornecimento de material, e desinstalação de divisórias, portas e acessórios, e para a instalação de guichê em vidro temperado nas dependências da Justiça Federal do Estado de São Paulo, foi adjudicado para a empresa R&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÕES EIRELI, ao preço total de R\$3.917.342,10.

São Paulo, 21 de outubro de 2022.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 21/10/2022, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

**DESPACHO Nº 9202121/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009284-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9202121

DECISÃO nº 9202105/2022

INTERESSADA: LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE - RF 3972

Tendo em vista o parecer favorável da área médica no documento nº 9198270, ACOLHO o pedido de reconsideração da servidora LILIA CRISTIANE ALVES LUCHESE - RF 3972, para CONCEDER a Licença para Tratamento de Saúde para o período de **26/09/2022 a 30/09/2022**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9067902/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0053859-66.2017.4.03.8001

Documento nº 9067902

Nos termos da Informação SUBE, 9067846 AUTORIZO a alteração de condução requerida pelo (a) servidor (a) **JONATAS DE OLIVEIRA CAMPOS, RF 8371**, a partir de 09/08/2022 e de acordo com as informações constante no formulário 8985194, considerando que a utilização de ônibus seletivo/especial é a única maneira de realizar o trajeto entre as cidade de Pirassununga e Limeira (docs. 8985655, 8985665 ), conforme o disposto no §3º do art. 5º da Resolução nº 04/2008, incluído pela Resolução nº 605/2019, ambas do CJF.

Outrossim, DETERMINO que o servidor proceda à juntada mensal, neste expediente, dos recibos de pagamento referente à utilização do ônibus fretado, a fim de se comprovar as despesas referentes ao seu deslocamento, bem como informe à Seção do Pró-Social caso haja futura alteração de residência ou de lotação.

Os comprovantes de despesas deverão ser juntados até o dia 10 (dez) do mês subsequente à utilização. A não apresentação acarretará a suspensão do benefício até devida regularização.

Dê-se ciência ao servidor.

À SUBE para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 21/10/2022, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 8963947/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0071151-98.2016.4.03.8001

Documento nº 8963947

Considerando a Informação SUBE 8963902, autorizo a INCLUSÃO do (a) servidor (a) **ELISABETE APARECIDA CALDANA, RF 3735**, a partir de 04/07/2022, no benefício do Auxílio Transporte, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008 - CJF e suas atualizações.

À Seção de benefícios para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 21/10/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9140185/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0011128-21.2018.4.03.8001



Considerando a Informação SUBE 9140053, autorizo a INCLUSÃO do (a) servidor (a) **SEMIRAMIS MARIA REGINALDO DOMINGHETTI, RF 8479**, no benefício do Auxílio Transporte, a partir de 30/09/2022, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008 - CJF e suas atualizações.

À Seção de benefícios para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 21/10/2022, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9067729/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0070401-96.2016.4.03.8001

Documento nº 9067729

Considerando a Informação SUBE 9067694 autorizo a INCLUSÃO do (a) servidor (a) **VANDERLEIA ZORTEA, RF 4689**, a partir de 11/08/2022, no benefício do Auxílio Transporte, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008 - CJF e suas atualizações.

À Seção de benefícios para as providências necessárias

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 21/10/2022, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9067997/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE**

Processo SEI nº 0069701-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9067997

Considerando a Informação SUBE 9067997, autorizo a INCLUSÃO do (a) servidor (a), **MARIA CRISTINA FERNANDES, RF 3530**, a partir de 05/09/2022, no benefício do Auxílio Transporte, nos termos do § 2º do art. 5º da Resolução 04/2008 - CJF e suas atualizações.

À Seção de benefícios para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 21/10/2022, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUDM Nº 3015, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.**

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no art. 4º, item I, alínea "r" da Resolução nº 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF, bem como no "caput" e parágrafo 1º do artigo 20, da Lei nº 8112 de 11 de dezembro de 1990 e, considerando os termos da Informação nº 9194679, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Desempenho em estágio probatório dos servidores abaixo nominados do quadro permanente de pessoal da JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª GRAU EM SÃO PAULO, aprovados pelo SIADES – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF   | NOME                       |
|------|----------------------------|
| 8619 | ANDRE FLORENCIO LANTMANN   |
| 8620 | JOSE JORGE DA SILVA JUNIOR |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 21/10/2022, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR N° 9203055/2022**

Trata-se de processo de incorporação das frações de quintos da servidora inativa SARA ABDALA, RF 272, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, desta Seção Judiciária de São Paulo.

Considerando a Informação SUTM 9202142 e Manifestação SUTM 9203047, DETERMINO melhor análise para validação dos entendimentos já elaborados nos autos, sendo que a cumulação da GAE com a VPNI não pode ser óbice à concessão, tendo em vista a decisão proferida com tutela de urgência pelo juízo da 7ª Vara Federal do Distrito Federal na Ação Civil Coletiva nº NUP 00410.125860/2021-66 (Ref. 1064428-56.2021.4.01.3400).

Defiro o prazo improrrogável até 25/10/2022 para manifestação conclusiva, bem como para que seja informado o porquê da não implementação do pagamento da VPNI determinada em 2017.

Ao NUAF, NUPA e NUCP, para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 21/10/2022, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 9197420/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005793-50.2020.4.03.8001

Documento nº 9197420

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9192789, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FANI GARCIA PINHEIRO DE SOUZA - RF 8487, para o período de 17/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 20/10/2022, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 9197484/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0053557-37.2017.4.03.8001

Documento nº 9197484

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Tendo em vista o Documento SEI nº 9187822, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, referente ao período de 27/07/2022 a 28/07/2022, formulado pela servidora THAIS DE ANDRADE BORIO - RF 5245.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO N° 9197660/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050744-71.2016.4.03.8001

Documento nº 9197660

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9193119, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ANA PAULA JANTORNO - RF 7147, para o período de 07/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9197713/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002379-44.2020.4.03.8001

Documento nº 9197713

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9193784 e SEI nº 9193807, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora VANESSA VANZELLA, RF 7820, para os períodos de **07/10/2022 a 09/10/2022**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **10/10/2022 a 07/04/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9197762/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0002379-44.2020.4.03.8001

Documento nº 9197762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

**RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 9125413, divulgado no Diário Eletrônico de 29/09/2022:**

**Onde se lia:**

Conforme documento SEI nº 9115037, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, para o período de 21/09/2022 a 20/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

**leia-se:**

Conforme documento SEI nº 9115037 e nº **9193844**, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VANESSA VANZELLA - RF 7820, para o período de 21/09/2022 a **06/10/2022**, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198083/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009554-94.2017.4.03.8001

Documento nº 9198083

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9193116, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CHRISTIANE DE OLIVEIRA MARTINS PINTO - RF 7243, para o período de 10/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198102/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0070434-86.2016.4.03.8001

Documento nº 9198102

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9193117, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CARLA SIMONE DOS PASSOS DE MORAES - RF 4993, para o período de 08/10/2022 a 11/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198111/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9198111

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9193120, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora CAMILA IDA GENNARO ALEGRE - RF 6901, para o período de 07/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198120/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018980-57.2022.4.03.8001

Documento nº 9198120

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192528, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANGELO VITOR LAPENTA - RF 3118, para o período de 14/10/2022 a 23/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198194/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192790, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELLY CRISTINA FONTES FIGUEIRAS - RF 8217, para o período de 13/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198217/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0003127-13.2019.4.03.8001

Documento nº 9198217

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 9193424 e SEI nº 9193440, CONCEDO Licença Gestante à servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, para os períodos de **04/10/2022**, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de **05/10/2022 a 02/04/2023**, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198221/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006517-88.2019.4.03.8001

Documento nº 9198221

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192791, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DALTON YUSO OKUMA - RF 5435, para o período de 18/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198232/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018096-33.2019.4.03.8001

Documento nº 9198232

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192530, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALVARO BRAGA DA SILVA - RF 2410, para o período de 13/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198235/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060842-81.2017.4.03.8001

Documento nº 9198235

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192533, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LUCIANA LORENZET - RF 8300, para o período de 17/10/2022 a 23/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198241/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0020886-24.2018.4.03.8001

Documento nº 9198241

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192531, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora REGIVANE PEIXOTO MACIEL - RF 3744, para o período de 13/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198245/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0057369-87.2017.4.03.8001

Documento nº 9198245

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192534, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PRISCILA ESTEVES CONCEICAO - RF 8372, para o período de 17/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto**, **Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198248/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008809-17.2017.4.03.8001

Documento nº 9198248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor FELIPE ROMANELLA GIRONI - RF 8074, para o período de 13/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198254/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0066005-76.2016.4.03.8001

Documento nº 9198254

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192536, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO BATISTA CARVALHO FIRMO - RF 6840, para o período de 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198260/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049606-69.2016.4.03.8001

Documento nº 9198260

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192537, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JEANE DERWOOD MILLS - RF 3183, para o período de 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9198262/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9198262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192538, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 17/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9200854/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9200854

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9176859, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 10/10/2022 a 11/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9200907/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013156-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9200907

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9193121, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA - RF 7599, para o período de 13/10/2022 a 23/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9200963/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010934-89.2016.4.03.8001

Documento nº 9200963

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192539, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAGDA BORGONOVE - RF 1386, para o período de 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9201016/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0054925-18.2016.4.03.8001

Documento nº 9201016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192795, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARCIA SETSUKO FUZISHIMA - RF 3006, para o período de 17/10/2022 a 26/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9201042/2022 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192796, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA ALEXANDER WON ANCKEN PUPKE - RF 4014, para o período de 18/10/2022 a 21/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9201062/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049688-03.2016.4.03.8001

Documento nº 9201062

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192797, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora HELEN DE CARVALHO ARTONI - RF 7090, para o período de 17/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9201076/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049345-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9201076

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192798, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE SILVA PESSOA - RF 1017, para o período de 17/10/2022 a 19/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9201112/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008785-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9201112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9192801, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA - RF 3793, para o período de 14/10/2022 a 20/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9201178/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001

Documento nº 9201178

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9193411, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora TATIANA DE SOUZALIMA - RF 8249, para o período de 13/10/2022 a 14/10/2022, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9201221/2022 - DFORS/SP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSU/SUSU-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059073-38.2017.4.03.8001

Documento nº 9201221

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documentos SEI nº 9193458 e SEI nº 9193708, CONCEDO **Licença Gestante** à servidora GEOVANA MILHOLI BORGES, RF 6321, para os períodos de 13/10/2022 a 14/10/2022, em cumprimento à Decisão DAJU 7644981 (SEI 0018981-16.2020.4.03.8000) e de 15/10/2022 a 12/04/2023, nos termos do artigo 207 da Lei nº 8112/90, Resolução nº 321/2020 do Conselho Nacional de Justiça (art. 4º, §1º e art. 5º) e Resolução nº 700/21 do Conselho da Justiça Federal (arts. 18 a 21).

Dê-se ciência à servidora, à chefia e à SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretora do Núcleo de Assistência à Saúde**, em 21/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA BAUR-NUAR Nº 88, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

Altera a Portaria nº 86, de 11 de outubro de 2022, referente à Escala de Plantão Judiciário, do Grupo I - Anexo da Portaria nº 54/2012-DF, referente períodos de 04 a 07/11/2022 e 09 a 12/12/2022

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a concomitância do período de férias, da Excelentíssima Senhora Dr<sup>a</sup>. Carla Abrantkoski Rister, com sua designação para o plantão judiciário,

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a Portaria nº 86, de 11 de outubro de 2022, do Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, em exercício, referente à Escala de Plantão Judiciário, nos períodos abaixo, para constar o que segue:

**Plantão Judiciário Final de Semana**

**19h de 04/11 às 09h de 07/11/2022 – Dr<sup>a</sup>. Carla Abrantkoski Rister**

**19h de 09/12 às 09h de 12/12/2022 - Dr. Cláudio Roberto Canata**

Bauru, 21 de outubro de 2022

JoaquimEurípedes Alves Pinto

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

em exercício

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

## 2ª VARA DE BAURU

### PORTARIA BAUR-02VNº 89, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidores para prestar serviços em regime de plantão judiciário.

A Doutora **MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO**, Excelentíssima Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 54/2012, da DIRETORIA DO FORO, que estabeleceu a forma de realização da escala de plantão para as Varas Federais;

**CONSIDERANDO**, que, consoante a Portaria BAUR-NUAR nº 86/2022, incumbirá a esta 2ª Vara Federal de Bauru a responsabilidade pelo Plantão Judiciário no período entre as 19 horas do dia 21/10/2022 e as 9 horas do dia 24/10/2022;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **ROGER COSTA DONATI**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 4295 para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 22/10/2022.

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **ANDREIA REGINA VALENZISI PAVANELLI**, Técnica Judiciária, RF 5480, para prestar serviços em regime de plantão judiciário no dia 23/10/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Catarina de Souza Martins Fazzio, Juíza Federal Substituta**, em 20/10/2022, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA FRAN-NUAR Nº 187, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O MM. Juiz Federal, Luciano Pedrotti Coradini, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, Capítulo X, Seção IV da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão **8604096/2022**,

#### **RESOLVE:**

**ESTABELECER** a Escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos** para os períodos que seguem:

| Período             | Subseção / Vara   | MM. Juiz(a)               |
|---------------------|-------------------|---------------------------|
| 28/10/22 a 04/11/22 | JEF de São Carlos | Carolline Scofield Amaral |

1 - A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciará-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.

2 - Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09hs às 12hs.

3 - A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4 - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

5 - O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.

6 - Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

7 - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.

8 - A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.

9 - O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19h do dia 07 de janeiro de 2016.

10 - Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.

11 - Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.

12 - Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

13 - Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

14 - A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 28 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal**, em 21/10/2022, às 13:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAÚ

#### PORTARIA JAU-NUAR Nº 86, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

A **Meritíssima Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER**, Diretora da 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que o servidor **Vilson Anselmo Agapito, RF 4187**, Supervisor da Seção de Serviços Judiciais Auxiliares, esteve em licença saúde no período de 20/10/2022 a 21/10/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** para substituí-lo, no exercício de suas funções, no período citado, o servidor **José Benaêso Sobral, RF 2488**;

**Art. 3º - ENCAMINHAR** a presente portaria, à Seção de Registro de Dados Funcionais, a partir de findo o período de substituição, conforme o Comunicado nº 03/2019 – UGEP/SADM/DFOR 4448161,;

**Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;**

**Art. 5º - Revogam-se as disposições em sentido contrário.**

Jaú, 24 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Abrantkoski Rister, Juiz Federal**, em 24/10/2022, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ**

**PORTARIA JUND-NUAR Nº 223, DE 22 DE OUTUBRO DE 2022.**

**O Dr. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e,**

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n.º 102/09, n.º 107/09 e n.º 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| <b>VARA RESPONSÁVEL</b>       | <b>JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ</b>         |
| <b>E-MAIL</b>                 | <b>jundia-se-jf-je f@trf3.jus.br</b>               |
| <b>PERÍODO</b>                | <b>das 19:00h de 21/10 às 09:00h de 28/10/2022</b> |
| <b>MAGISTRADO PLANTONISTA</b> | <b>Dr. José Tarcísio Januário</b>                  |

**Art. 2º - ESTABELECE**R a escala de Juiz Distribuidor para o Fórum Federal de Jundiaí, como segue:

| <b>PERÍODO/MÊS</b>        | <b>MAGISTRADO</b>                            |
|---------------------------|--|
| <b>De 01 a 31/10/2022</b> | <b>Dr. Arthur Almeida de Azevedo Ribeiro</b> |

**Art. 3º - INFORMAR** que no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, o atendimento se dará de forma remota e no horário das 9 às 12 horas, para apreciação de petições urgentes, sem prejuízo de eventual atendimento em período de sobreaviso, em caso de extrema urgência.

**Art. 4º - INFORMAR** que o peticionamento deverá ser feito por meio do Sistema PJE com a opção "Plantão" e que **deverá ser acionado o(a) servidor(a) plantonista pelo telefone (11) 98926-9348**, sem o que a petição não será apreciada no plantão, conforme Resolução PRES n.º 88, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 5º - ESCLARECER** que na eventual impossibilidade de contato com o servidor plantonista pelo telefone citado no Art. 4º, deverá ser feito contato através do e-mail acima indicado ou telefone (11) 2136-0100.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 22/10/2022, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

## 13ª VARA CÍVEL

### PORTARIA SP-CI-13VNº 73, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

O Dr. PAULO CEZAR DURAN, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 13ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE

Alterar o período de férias da servidora MÍRIAM MOYA MORETO, RF 3286, Técnica Judiciária, conforme segue:

de: 03/11/2022 a 12/11/2022 (10 dias)

para: 05/12/2022 a 14/11/2022 (10 dias)

PAULO CEZAR DURAN

Juiz Federal Substituto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Duran, Juiz Federal Substituto**, em 21/10/2022, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGIDAS CRUZES

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MOGIDAS CRUZES

### PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 86, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, referente à servidora **DIRCELENE DA CUNHA – RF5653**, o período de férias, anteriormente marcado, de 20/11/2022 a 19/12/2022 (parcela única), *para os períodos de: 10/04/2023 a 20/04/2023 (11 dias); e de 31/07/2023 a 19/08/2023 (19 dias)*, exercício 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 21/10/2022, às 18:56, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

### PORTARIA MGCR-JEF-SEJF Nº 87, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria MGCR-NUAR nº 189, de 28 de setembro de 2022, que estabelece a escala de plantão desta Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes-SP;

**RESOLVE**

**I - ESTABELECE** a escala de servidores do Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes durante o plantão judiciário:

| PERÍODO    | SERVIDORES                    |
|------------|-------------------------------|
| 29/10/2022 | CALISTO ABDO JÚNIOR           |
| a          |                               |
| 02/11/2022 | SÉRGIO HENRIQUE SAMPAIO FILHO |

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Cláudia Caurel de Alencar, Juíza Federal**, em 21/10/2022, às 18:55, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 108867206509415955056700934794057306162

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**

**PORTARIASJRP-JEF-SEJF Nº 72, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Doutor **PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO**, Meritíssimo Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São José do Rio Preto, Sexta Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciários pela servidora deste juízo e a possibilidade de se compensar referidas horas sem prejuízo para o normal andamento dos serviços,

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** a compensação dos referidos plantões na forma a seguir:

**FLAVIA GOMES SIGILLÓ, RF3332**, Técnico Judiciário, compensar o dia 21 de outubro de 2022 com saldo de horas trabalhadas em Plantão Judiciário, registradas no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rui Kumagai de Aguiar Pupo, Juiz Federal**, em 19/10/2022, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### PORTARIASANT-DSUJ Nº 119, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A **Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo;

**RESOLVE:**

**I - ESTABELECE**R a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

| Período                            |             | Juiz(a) Federal                    | Secretaria       |
|------------------------------------|-------------|------------------------------------|------------------|
| Início 19h<br>(sem expediente 09h) | Término 09h |                                    |                  |
| 27/10/2022                         | 03/11/2022  | Dr. Roberto Lemos dos Santos Filho | 5ª Vara - Santos |

**II - INFORMAR** que o atendimento em plantão ordinário se dará através do e-mail [santos-plantao@trf3.jus.br](mailto:santos-plantao@trf3.jus.br) e telefone (13) 982000041.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha**, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos, em 18/10/2022, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

### PORTARIASJRP-NUAR Nº 83, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal Diretor de São José do Rio Preto-SP, 6ª Subseção de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Ordens de Serviço DFORSF nºs 19/2019 e 03/2021,

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de comissão setorial de desfazimento de materiais, bem como resíduos oriundos de reforma, e a competência do Juiz Federal Diretor da Subseção para composição e presidência dos atos da referida Comissão,

**RESOLVE:**

**I- CONSTITUIR** a Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais da 6ª Subseção Judiciária Federal, formada pelos seguintes servidores:

Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336, da Secretaria Administrativa

Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049, da Secretaria Administrativa

Armando Correa Castellões, RF 1351, da Secretaria Administrativa (Informática)

Vitor Loureiro Sanches, RF 6627, da Secretaria Administrativa

Wandelvan da Silveira Rosendo, RF 3223, da Secretaria Administrativa

Rodolfo Arlindo Marini, RF 1692, da Secretaria Administrativa

Demétrio Jammal Neto, RF 8162, da Secretaria Administrativa

**II- COMPETE** à comissão:

- Identificar e avaliar o material inservível a ser descartado, obedecidos os Termos da IN 06 CJF;
- expedir relatório a ser encaminhado à Diretoria do Foro, que dará orientações sobre as melhores formas para o desfazimento, seguindo a legislação vigente e o estabelecido nos Termos de Parceria com OSCIPs já firmados;
- relacionar e acondicionar devidamente os materiais a serem descartados;
- cumprir as atribuições decorrentes da implantação do Programa de Gestão Ambiental.

**III- DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**PORTARIASJRP-NUAR N° 84, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Henrique Cannizza, RF 1336, Diretor do Núcleo de Apoio Judiciário, estará em férias regulares durante o período de 03 a 11 de novembro de 2022,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Luciana de Azevedo Carvalho Godinho, RF 6049, para substituí-lo no período supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 24/10/2022, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-NUAR N° 235, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.**

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTÁ**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ n° 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE n° 01/2020, bem como da Resolução PRES n° 482/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE a escala de Juiz Distribuidor da Subseção Judiciária de São José dos Campos, para o exercício 2022, como segue:

| MÊS       | JUIZ(A) FEDERAL                  |
|-----------|----------------------------------|
| Janeiro   | Dra. Sílvia Melo da Matta        |
| Fevereiro | Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua |
| Março     | Dr. Renato Barth Pires           |
| Abril     | Dra. Eliana Parisi               |
| Maió      | Dr. Antonio André M.M. de Souza  |
| Junho     | Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua |
| Julho     | Dr. Renato Barth Pires           |
| Agosto    | Dra. Sílvia Melo da Matta        |
| Setembro  | Dr. Antonio André M.M. de Souza  |
| Outubro   | Dra. Mônica Wilma S.G. Bevilaqua |
| Novembro  | Dra. Eliana Parisi               |
| Dezembro  | Dr. Antonio André M.M. de Souza  |

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 21/10/2022, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJCP-NUAR Nº 237, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF nº 79/2009, de 19 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Competência e Atribuições dos Juízes Federais quando no exercício das funções de Diretor do Foro das Seções Judiciárias e de Diretor das Subseções Judiciárias;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** o servidor **ROBERTO ALVES GREGÓRIO, RF 5264**, a compensar os dias 03, 04 e 07 de novembro de 2022, conforme pedido de compensação cadastrado no sistema E-GP.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 24/10/2022, às 13:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIASJCP-NUAR Nº 236, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

O Juiz Federal **ANTONIO ANDRÉ M. M. DE SOUZA**, Diretor da Subseção Judiciária de São José dos Campos em Exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento **CORE nº 01/2020**, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

| PERÍODO                              | VARA | JUIZ(A) FEDERAL    |
|--------------------------------------|------|--------------------|
| Das 19h de 28/10 às 9h de 03/11/2022 | 3ª   | Dra. Eliana Parisi |

**Art. 2º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

| PERÍODO                              | VARA | JUIZ(A) FEDERAL                 |
|--------------------------------------|------|---------------------------------|
| Das 9h de 03/11 às 19h de 04/11/2022 | 3ª   | Dr. Antonio André M.M. de Souza |

**Art. 3º.** O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o "caput" deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíbauna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção "plantão" e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Diretor em Exercício da Subseção**, em 24/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### PORTARIASJCP-04VNº 98, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**ADOUTORA ELIANA PARISI**, Juíza Federal Titular da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne a servidora:

- **BEATRIZ DE CAMPOS MELO EVANS – RF5126**

**DE: 22 a 24/02/2023**

**12 a 24/06/2023**

**28/07 a 10/08/2023**

**PARA: 28/11 a 07/12/2022**

**27/03 a 04/04/2023**

**31/07 a 10/08/2023**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 21/10/2022, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

#### PORTARIA TAUB-NUAR Nº 240, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

A Doutora **CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, Juíza Federal Diretora em exercício da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

| PERÍODO                             | VARA | JUIZ(A)                                 |
|-------------------------------------|------|---|
| Das 19h de 21/10 às 09h de 26/10/22 | 2ª   | Designado pela Subseção de S. J. Campos |

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

| PERÍODO | VARA | JUIZ(A) |
|---------|------|---------|
|---------|------|---------|

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 21/10/2022, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

### 1ª VARA DE TUPÃ

#### PORTARIA TUPA-01VNº 154, DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço;

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** os 2º e 3º períodos de férias do ano de 2022 do servidor **LUÍS GUSTAVO PASSI**, Oficial de Justiça, RF 4162, anteriormente agendados de 03/11/2022 a 15/11/2022 e 09/01/2023 a 20/01/2023, para que passem a constar de 04/12/2022 a 16/12/2022 e 16/01/2023 a 27/01/2023.

**INTERROMPER** o 1º período de férias do ano de 2022 da servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário, RF 4627, a partir do dia 19/10/2022, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 03/11/2022 a 11/11/2022.

**ALTERAR** o 2º período de férias do ano de 2022 da servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário, RF 4627, anteriormente agendado de 23/11/2022 a 07/12/2022, para que passe a constar de 02/05/2023 a 16/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 21/10/2022, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 3ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA CAMP-03VNº 116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Interrupção e alteração de gozo de férias, por absoluta necessidade de serviço.

**O Dr. FABIO KAIUT NUNES, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DE CAMPINAS (5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA), SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Correição Geral Ordinária neste Juízo será realizada no período entre os dias 01/02/2023 e 10/02/2023, conforme Portaria CORE 3296/2022 (Documento SEI 9157105);

**CONSIDERANDO** a necessidade de alterar parcialmente a Portaria CAMP-03V 113/2022 (Documento SEI 9032078), para promover a regularização dos períodos de férias dos servidores desta 3ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais, nos termos do Provimento CORE 01/2020, artigo 157, inciso I;

**RESOLVE:**

**I - INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 24/10/2022**, as férias da servidora **JAQUELINE MASSOLA**, Técnica Judiciária, RF 8472, e designar o período entre **10/04/2023 e 14/04/2023** para gozo do saldo remanescente.

**II- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** as férias da servidora **JAQUELINE MASSOLA**, Técnica Judiciária, RF 8472, anteriormente designadas para o período entre 10/04/2023 e 20/04/2023 (1ª parcela); **para gozo no período entre 12/06/2023 e 22/06/2023 (1ª parcela).**

**III- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** as férias da servidora **GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**, Técnica Judiciária, RF 1324, anteriormente designadas para os períodos entre 18/01/2023 e 20/01/2023 (1ª parcela); 06/07/2023 e 14/07/2023 (2ª parcela); 22/01/2024 e 08/02/2024 (3ª parcela); **para gozo nos períodos entre 03/07/2023 e 14/07/2023 (1ª parcela); e entre 22/01/2024 e 08/02/2024 (2ª parcela).**

**IV- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** as férias da servidora **THALITA FABIO FERREIRA DA SILVA**, Técnica Judiciária, RF 6813, anteriormente designadas para os períodos entre 17/01/2023 e 27/01/2023 (1ª parcela); e 03/07/2023 a 21/07/2023 (2ª parcela); **para gozo nos períodos entre 17/01/2023 e 20/01/2023 (1ª parcela); 03/04/2023 e 04/04/2023 (2ª parcela); e 03/07/2023 e 26/07/2023 (2ª parcela).**

**V- ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** as férias da servidora **NIVIA MULLER LIMA**, Técnica Judiciária, RF 6818, anteriormente designadas para o período entre 23/01/2023 e 01/02/2023 (1ª parcela); **para gozo no período entre 09/01/2023 e 18/01/2023 (1ª parcela).**

**VI - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** as férias da servidora **HELOISA PERES RIBEIRO**, Técnica Judiciária, RF 7338, anteriormente designadas para o período entre 18/01/2023 e 27/01/2023 (1ª parcela); **para gozo no período entre 09/01/2023 e 18/01/2023 (1ª parcela).**

**VII - ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço,** as férias do servidor **WILSON JOSE OLIVEIRA MENDES**, Diretor de Secretaria, RF 8637, anteriormente designadas para os períodos entre 06/02/2023 e 17/02/2023 (1ª parcela); e 17/07/2023 e 03/08/2023 (2ª parcela); **para gozo nos períodos entre 22/02/2023 e 03/03/2023 (1ª parcela); 24/07/2023 e 03/08/2023 (2ª parcela); e 23/10/2023 e 31/10/2023 (3ª parcela).**

**VIII - ENCAMINHAR** a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Kaiut Nunes, Juiz Federal**, em 21/10/2022, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIASP-PR-02VNº 122, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

Digite aqui a Ementa...

A Doutora **MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Previdenciária, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **PAULO MARIANO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 5609, de 01/11/2022 a 15/11/2022 para 16/11/2022 a 30/11/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Márcia Hoffmann do Amaral e Silva Turri, Juiz Federal**, em 19/10/2022, às 21:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### DIRETORIA DO FORO

#### PORTARIADFORMS Nº 210, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, **Doutora Monique Marchioli Leite**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67, da Lei 8.666/93;

**RESOLVE:**

**I - Nomear** como fiscal do Contrato nº 23/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC (9147946), firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato, a empresa **PRTI EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, cujo objeto consiste na aquisição do software *ABBY FineReader*, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº 9147944/2022, o servidor:

- **GABRIEL ANGERAMIS VARGAS GOULART**, registro funcional nº 5205, Supervisor Seção de Suporte Técnico desta Seccional;

**II** – Na ausência do titular ora nomeado, responderá pela fiscalização do contrato o servidor indicado para substituí-lo.

**III** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 21/10/2022, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

### PORTARIA SADM-MS Nº 107, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

**O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MATO GROSSO DO SUL**, no uso das competências delegadas pela Diretoria do Foro por meio da Portaria - Consolidada 6397468, de 04 de janeiro de 2021.

**CONSIDERANDO** na Resolução PRES nº 350, de 18 de maio de 2020, bem como o Documento de Oficialização da Demanda – DOD nº 9201154:

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir equipe de planejamento para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de recarga de extintores de incêndio, na Subseção Judiciária de Ponta Porã/MS.

Parágrafo único. A Equipe é composta pelos seguintes servidores:

I – Integrante Requisitante: Luiz Fernando Amorim Azevedo - RF 7422;

II – Integrante Técnico: Paulo Sérgio Miranda Martins - RF 3722; e

III - Integrante Administrativo: Michele Lopes de Vasconcelos - RF nº 6264.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei**, **Diretor da Secretaria Administrativa**, em 21/10/2022, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA CPGR-SUDE Nº 72, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

Progressão e Promoção funcional de servidores da JF/MS

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das carreiras dos servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela Lei nº 12.774, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

**RESOLVE:**

**I - HOMOLOGAR** o resultado final da **AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO** da servidora do Quadro Permanente de Pessoal desta Seccional, aprovada pelo Sistema Unificado de Acompanhamento e Avaliação dos Servidores em Estágio Probatório na Justiça Federal - SIADES:

|      |                              |
|------|------------------------------|
| RF   | NOME                         |
| 7449 | Deborah Santos Congro Bastos |

## II - CONCEDER progressão funcional - servidores que já concluíram o estágio probatório

### a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF   | NOME   | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|--|-----------|-------------|-------------|
| 7444 | Ceci Maria Menezes do Nascimento e Medeiros Flávia | B7        | B8          | 09/10/2022  |
| 7435 | Kelly Cristina Alves Massuda Antero                | B6        | B7          | 17/07/2021  |
| 6927 | Ovídia Maria da Silva                              | C11       | C12         | 08/07/2022  |
| 7493 | Danilo Mandetta Neto                               | A4        | A5          | 13/07/2022  |
| 6918 | Rodrigo Soares de Macedo                           | B7        | B8          | 17/06/2018  |
| 6918 | Rodrigo Soares de Macedo                           | B8        | B9          | 17/06/2019  |
| 6918 | Rodrigo Soares de Macedo                           | B9        | B10         | 17/06/2020  |
| 6444 | Liliane da Silva Almeida Triana                    | C11       | C12         | 21/07/2020  |
| 7529 | Carla Barbosa de Souza                             | A1        | A2          | 24/09/2022  |
| 7527 | Dener Pereira Cota                                 | A1        | A2          | 24/09/2022  |
| 7479 | Deborah Santos Congro Bastos                       | A2        | A3          | 01/12/2019  |
| 7479 | Deborah Santos Congro Bastos                       | A3        | A4          | 01/12/2020  |
| 7479 | Deborah Santos Congro Bastos                       | A4        | A5          | 01/12/2021  |
| 7436 | Bianca Pereira Faria                               | B7        | B8          | 17/07/2022  |

### b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF   | NOME                                      | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|---|-----------|-------------|-------------|
| 7431 | Bianca Aline Vicelli                      | B8        | B9          | 01/06/2022  |
| 7523 | Carolina Fernanda Fidelis Brambilla Tasca | A1        | A2          | 22/01/2022  |

### c) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

| RF   | NOME                  | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|-----------------------|-----------|-------------|-------------|
| 6929 | Maicon Andressu Stori | C11       | C12         | 08/07/2022  |

## III - CONCEDER promoção funcional - aos servidores abaixo relacionados:

### a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

| RF   | NOME                                | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|-------------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7471 | Maysa Andrade Yazbek Espíndola      | A5        | B6          | 19/08/2022  |
| 6968 | Flávia Rodrigues Guebur Araújo      | B10       | C11         | 22/07/2021  |
| 7229 | Renata Patrícia Silva Santos Arruda | B10       | C11         | 02/03/2022  |
| 6927 | Ovídia Maria da Silva               | B10       | C11         | 08/07/2021  |

### b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

| RF   | NOME                          | DE CLASSE | PARA CLASSE | A PARTIR DE |
|------|-------------------------------|-----------|-------------|-------------|
| 7467 | Kassia Flores Lorenzon        | A5        | B6          | 20/04/2022  |
| 6204 | Roseane Delfino Correa Pavani | A5        | B6          | 16/08/2022  |

Diante do exposto, à vista da competência prevista no Artigo 30, caput, na Resolução CJF nº 43, de 19.12.2008, e Artigo 4º, inciso I, alíneas "r" e "s" da Resolução CJF nº 79, de 19.11.2009, submeto os presentes autos à consideração superior.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, Diretora do Foro da SJMS, em 21/10/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9201919/2022

PROCESSO nº 0039083-88.2022.4.03.8000; OBJETO: Contratação de serviço de filmagem com drone a ser realizado no dia 04/11/2022 no Juizado Especial Federal Itinerante Fluvial, em Corumbá/MS; CONTRATADA: PRIMEIRO PLANO FILMES EIRELI, CNPJ nº 40.248.446/0001-54; VALOR TOTAL: **1**) R\$ 13.214,75 (treze mil duzentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos); **2**) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. PARECER DE DISPENSA: Em 20/10/2022, pela Assessoria de Licitações e Contratos; AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Moniquer Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro.

Campo Grande, MS, 20/10/2022.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Supervisor**, em 21/10/2022, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **CONTRATO - EXTRATO N° 26/2022**

Processo: 0003038-79.2022.4.03.8002. Contrato n.º 26/2022 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico n.º 13/2022. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **ENGÉTICA ENGENHARIA ELÉTRICA E INSTALAÇÕES EIRELI** (CNPJ: 07.879.791-0001-10). Objeto: Prestação de serviços especializados em engenharia para execução de infraestrutura elétrica para ativação dos grupos moto geradores (GMG) cabinados à diesel nas Subseções Judiciárias de Dourados, Corumbá e Navirai/MS. Vigência: 60 (sessenta) dias corridos. Valor Global: R\$ **177.050,00**. Assinatura: 21/10/2022. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Vanderley Daniel, proprietário.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 21/10/2022, às 18:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.